



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 14/2019**

Unidade: Reitoria

Publicado em 01 de Março de 2019

Portarias n.º 303 a n.º 342



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Ricardo Vélez Rodríguez

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	5
PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	11
PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	17



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

### PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

#### PORTARIA N.º 303/GR

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o Ofício n.º 069/2018/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JOSE WILLIANS SIMPLICIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1039055, para exercer a função de Coordenador de Estágio, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitor em exercício

#### PORTARIA N.º 304/GR

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 156/GR, de 1.º de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

“[...] da função de Coordenador de Estágio, FG-04[...]”

Leia-se:

“[...] da função de Coordenador de Estágio, FG-02[...]”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitor em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 305/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora MÔNICA MARIA ALONSO MARQUES, Matrícula SIAPE n.º 2311585, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.016.774/2019, a contar de 6/2/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 306/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LÉRCIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA, SIAPE n.º 1984279, ocupante do cargo de Professor ensino Básico, Técnico Tecnológico, remoção provisória do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 6 meses a contar de 6/2/2019, conforme Laudo n.º 0.016.762/2019, em conformidade com o Processo n.º 23230.000214.2018-13.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 307/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, a licença para acompanhamento de cônjuge da servidora JESSICA ELEN COSTA ALEXANDRE MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 2408073, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir de 17/2/2019, em conformidade com o Processo n.º 23230.000013.2019-99.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 308/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o Processo n.º 23254.000015.2019-18:

JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 6/11/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 309/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor WILLAMS LOPES PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000241.2019-06.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “IV”, Nível “2”, por haver o servidor concluído o curso de mestrado em Educação Agrícola, área de concentração: Educação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Agrícola, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 4/2/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 310/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ariane Pereira de Alencar Dinelly	Assistente em Administração	D405	D406	2/8/2017 a 2/2/2019	2/2/2019	23231.000129.2019-18

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 311/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora ADRIANA SILVA MOTA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2147316, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, no período de 1.º/3/2019 a 31/07/2019, em conformidade com o Processo n.º 23231.000018.2019-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitor em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 312/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Andressa dos Santos Pereira	Engenheira	14/3/2018 a 14/3/2019	Excelente
Denysson Machado de Sousa	Gestor Público	14/3/2018 a 14/3/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 313/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Servidor	Cargo	Conceito
Andressa dos Santos Pereira	Engenheira	Aprovada
Denysson Machado de Sousa	Gestor Público	Aprovado



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados, a partir de 15/3/2019, por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 314/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR, Assessor de Comunicação Social e Marketing Institucional, no período de 25/2 a 1.º/3/2019, que participará de reunião com gestores de comunicação da Rede Federal e para avaliar as atividades executadas no ano de 2018 e planejar as ações para 2019, e realizar visita técnica ao setor de comunicação do IFB, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora SOFIA RODRIGUES LAMPERT, para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, em virtude do afastamento do titular conforme discriminação abaixo:

Período	Detalhe	Motivo da substituição
25 a 27/2/2019	Sem ônus	Participar de reunião com gestores de comunicação da Rede Federal e para avaliar as atividades executadas no ano de 2018 e planejar as ações para 2019
28/2 a 1.º/3/2019	Com ônus	Visita técnica ao setor de comunicação do IFB.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitor em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIA N.º 315/GR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000624.2015-01, instaurado pela Portaria n.º 1982/GR, de 15 de dezembro de 2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Grützmacher**  
Reitor em exercício

### **PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

### **PORTARIA N.º 316/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Gisela Hahn Rosseti

Processo n.º 23482.000022.2019-18

Classe D “II” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “1”, a partir de 22/2/2018, permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 317/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Aurea Luiza Azevedo de Miranda	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	D202	D203	14/9/2017 a 14/3/2019	14/3/2019	23229.000284.2019-83
Eliane Oliveira de Souza	Assistente em Administração	D407	D408	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Gilmar Cabral dos Santos	Assistente em Administração	D208	D209	3/7/2017 a 3/1/2019	3/1/2019	
Maíra Medeiros de Couto Saraiva	Auxiliar em Enfermagem	C202	C203	28/9/2017 a 28/3/2019	28/3/2019	
Rodrigo Campos Morais	Técnico em Eletrotécnica	D202	D203	14/9/2017 a 14/3/2019	14/3/2019	
Rosemere Lopes dos Santos	Assistente Social	E108	E109	10/7/2017 a 10/1/2019	10/1/2019	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Valdemiro Barbosa Matias	Operador de Máquina - Copiadora	C414	C415	22/7/2017 a 22/1/2019	22/1/2019	
--------------------------------	---------------------------------------	------	------	--------------------------	-----------	--

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 318/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Eduardo Paiva Salazar	Assistente em Administração	D303	D304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	23230.000017.2019- 77

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 319/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito	Processo	Hora
	De	Para		Financeiro		Excedente
Rodrigo Campos Morais	D203	D303	14/9/2017 a 14/3/2019	15/3/2019	23229.000096.2019- 55	71h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 320/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito	Processo	Hora
	De	Para		Financeiro		Excedente
Eduardo Paiva Salazar	D304	D404	13/5/2017 a 13/11/2018	14/11/2018	23230.000196.2018- 61	-

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 321/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 14/2019  
Publicado em 01 de março de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Maria Edjane Matias Silva	E204	E304	19/1/2016 a 19/7/2017	8/2/2019	23230.000019.2019-66	42h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIA N.º 322/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Dumont Camelo Melo	D203	D303	18/9/2017 a 18/3/2019	19/3/2019	23482.000028.2019-95	110h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA N.º 323/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora JOSEBETH JONES, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no período de 1.º/4 a 4/7/2019, das 15h45 às 17h tendo em vista a participação no Curso “English Pre Intermediate” ofertado pelo SENAC Idiomas, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

#### **PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

#### **PORTARIA N.º 324/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do fluxograma processual das contratações do IFRR, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos:

- Jerilly Paula Souto - DECOM
- André Xavier Dinelly - DAP (CAM)
- Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho - DTI
- Igor Sales Gomes de Lima- DAP (CBVZO)
- Lidyomara Alves Silva Barbosa – DIRAD
- Renan Ponciano do Nascimento Dias - CAP (CABF)
- Rodrigo da Silva Santos – DETEO
- Tatiane Cristina de Jesus- DAPLAN (CBV)
- Tiago de Oliveira Lima - DAP (CNP)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 325/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 136/GR, de 29 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

“[...]da função de Coordenador de Comunicação Social, FG-04[...]”

Leia-se:

“[...] da função de Coordenador de Comunicação Social, FG-02 [...]”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 326/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício N.º 51/2019/DG/CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1775309, da função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º Designar o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2045479, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 3.º Designar o servidor ARMANDO GOMES NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1452629, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 14/2019  
Publicado em 01 de março de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 327/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reverter o servidor aposentado por invalidez LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA, ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1908140, classe “D”, nível “III”, padrão “2”, com base em Laudo Médico Pericial SIASS n.º. 0.019.317/2019 e em conformidade com o art. 25, inciso I, da n.º. Lei 8.112, de 11/12/1990 e o Decreto n.º. 3.644 de 11/10/2000.

Art. 2.º O servidor deverá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoa no dia 6 de março de 2019, para procedimentos administrativos de retorno ao seu *campus* de origem.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 328/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do regulamento do Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos:

- SANDRA GRÜTZMACHER
- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
- JEFISON DA SILVA ALMEIDA
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 329/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Rodrigo da Silva Santos, Sandra Grützmacher e Nadson Castro dos Reis, no dia 26 de fevereiro de 2019, com destino a Caracarái-RR, para realizarem visita de acompanhamento de atividades e reunião com a Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo institucional Triton de placa NAY 6708, a fim de trasladar os servidores que participarão das atividades descritas no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIA N.º 330/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano Anual de Capacitação e Qualificação (PACQ) referente ao exercício 2019, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em conformidade com o Processo n.º 23231.000041.2019-04.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIA N.º 331/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JADINÉA LEANDRO LEITE, Diretora de Gestão de Pessoas do IFRR, no período de 26/2 a 1.º/3/2019, para participar do Fórum de Dirigentes de Pessoas (FORGEP), em Brasília/DF.

Art. 2.º Designar a servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, sem ônus, em virtude do afastamento da titular discriminado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIA N.º 332/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Andressa dos Santos Pereira	Engenheira	E202	E203	14/9/2017 a 14/3/2019	14/3/2019	23231.000138.2 019-17
Denysson Machado de Sousa	Gestor Público	E202	E203	14/9/2017 a 14/3/2019	14/3/2019	
Gaspar Osório Henriques	Arquivista	E303	E304	10/9/2017 a 10/3/2019	10/3/2019	
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	Administrador	E408	E409	1/9/2017 a 1/3/2019	1/3/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 333/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula no SIAPE n.º 2107702, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o curso Tecnólogo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23482.000008.2019-14, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIA N.º 334/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras relacionadas abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável por elaborar os estudos preliminares e o gerenciamento de risco para contratação dos serviços de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres - Reitoria, conforme disposto nos anexos da IN 05, de 26/5/2017, com prazo de 20 (vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta portaria, conforme tabela a seguir:

- GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO
- IRONE OLIVEIRA DA SILVA
- MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 335/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

George Almeida de Oliveira

Processo n.º 23229.000858.2018-32

Classe D “III” Nível “1”, para Classe D “III” Nível “2”, a partir de 23/12/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 336/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Aristides Sampaio Cavalcante Neto	14/3/2018 a 14/3/2019	9,91
Josias Neves Ribeiro	16/3/2018 a 16/3/2019	9,57

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 337/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Servidor	Cargo	Conceito
Aristides Sampaio Cavalcante Neto	Professor EBTT	Aprovado
Josias Neves Ribeiro	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 338/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor EMANUEL ALVES DE MOURA, Matrícula no SIAPE n.º 6707881, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 11/3 a 8/6/2019 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000120.2019-56.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 339/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LEILIANE CRISTINA ALVES PEREIRA, do quadro efetivo deste IFRR, a prorrogação da Licença à Gestante no período de 28/05/2019 a 26/07/2019, com base na Lei nº 8.745/93 e parecer DECOR/CGU/AGU nº 007/2009 e Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 271/2009.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 340/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei nº 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto nº 7.806/2012 e no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o processo nº 23231.000133.2019-86:

JAILSON GOMES DA SILVA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 6/11/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 341/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do processo de consulta pública para a escolha de representantes da comissão de ética no uso de animais do IFRR, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos:

- Daniele Sayuri Fujita Ferreira - PROPESQ
- Ana Claudia de Oliveira Lopes – PROEX
- Antonia Valdirene Rabelo Costa - PROEN
- Eliselda Ferreira Correa - CAB
- Hipolito Ribas Pereira – CNP
- Mariana Lima da Silva – CBVZO
- Rafael Pereira Barros – CAM
- Udine Garcia Benedetti – CBV
- Thallita Athena de Souza Nogueira - PROEN

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 342/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, no período de 27/2 a 1.º/3/2019, para realizar visita aos polos de Educação à Distância do *Campus* Amajari, no município de Normandia-RR.

Art. 2.º Designar o servidor MARCELO FIGUEIRA PONTES, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período acima mencionado, considerando o disposto no art.1.º.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**